



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 04/2024

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve na forma Regimental, e de conformidade com o que determina o Art. 100, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 121/2009, de 02 de outubro de 2009, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, **REQUER** de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, no sentido de que seja viabilizado **a criação de um espaço digital com computadores e acesso à internet.**

Este espaço tem como objetivo principal garantir que todos os estudantes, especialmente aqueles que não possuem acesso à internet em suas residências, possam realizar suas atividades educacionais e acessar conteúdos digitais essenciais para sua formação.

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, Ver. Luiz Gonzaga da Silva, em 01 de maio de 2024.



NIRALDO CRISPIM DA SILVA
VEREADOR